

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

## Legislação Municipal

### Portaria nº 059/97

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal,

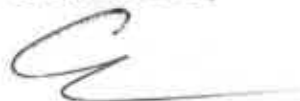
## Resolve

**1 - Nomear** Comissão Especial para avaliação dos imóveis abaixo descritos, pertencentes à firma **Indusplan Construções e Empreendimentos Ltda.**, representada pelo proprietário Luiz Fernando Montanha Viana, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente na Rua Dorival Pereira Jorge, nº 234, na cidade de Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 291.716, expedida pela SSP do PR:

**a) Lote nº 05**, da quadra "F", do loteamento denominado Jardim Alphaville, com área de 528,00 m<sup>2</sup>, frente para a rua projetada "E";

**b) Lote nº 29**, da quadra "G", do loteamento denominado Jardim Alphaville, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, frente para a rua projetada "F".

**2 - Designar** para compor a comissão de que trata o parágrafo anterior os Srs. **Luiz Antônio Liechocki**, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 2.084.250, expedida pela SSP do PR; **Cláudio Chomiski**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.710.712, expedida pela SSP do PR e **Walker Bispo da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 3.460.011-2, expedida pela SSP do PR.



1997

Associação Platinense

1997

Associação Platinense  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

Associação Platinense

Associação Platinense  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

Associação Platinense  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

Associação Platinense  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

Associação Platinense  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicação no <b>Tribuna Platinense</b>	
Data <b>21/06/97</b>	Edição nº <b>603</b>
Página <b>12</b>	Coluna <b>-</b>
Responsável 	

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**

**Legislação Municipal**

**Portaria nº 059/97**

**3 - Conceder** o prazo de 05 dias para a apresentação do laudo de avaliação, a contar da data de publicação desta Portaria.

Publique-se.

Siqueira Campos, 19 de maio de 1997.

*Dirceu Rodrigues*  
Prefeito Municipal

LS/aas

PÚBLICA	

Procuradoria Municipal e o Município de Florianópolis

Lei Municipal nº 1.234/97

Processo nº 12345

1. Considerando que a Lei Municipal nº 1.234/97, de 12 de junho de 1997, instituiu o cargo de [Cargo], e considerando que o candidato [Nome] foi nomeado para o cargo em questão, nos termos da referida Lei, e

considerando que

o cargo em questão encontra-se em vaga

Florianópolis, 12 de junho de 1997.

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na <b>Tribuna Florianense</b>	
Data <b>21/06/97</b>	Edição nº <b>603</b>
Página(s) <b>12</b>	Coluna <b>-</b>
Assinatura 	